Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 539/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria 471/2020, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e **Termo de Colaboração n° 004/2020, prorrogado até 31/12/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 471/2020, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ENCANTADO, passando a ser composta pelos seguintes membros: **ARILENE TELOKEN,** Professora, Nível 3, Padrão 9, Classe B, Matrícula 2274, **EDUARDA DAHM**, Assessora II, Padrão CC-2, matrícula 3395, e **FERNANDA CAPPELARI**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 11, Classe B, matrícula 2108, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 793/2020, de 13 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: Eduarda Dahm, Fernanda Cappelari, Arilene Telöcken